

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 27 (vinte e sete) veículos Renault Stepway 1.6 flex, ano/mod. 2022/20223, que ficarão alocados em favor da Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, conforme relação constante às fls 34 do processo 31.080.339/2022.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente da AGEPEN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/DOURADINA/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e a execução direta do Instituto de Perícias e a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS**.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2022

DO OBJETO: Por meio do presente aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2024.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA
Prefeito Municipal de Douradina.
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" – IIGP
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
SILVIA MARIA MIRANDA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	PAX BELA VISTA LTDA	Bela Vista	31/080.970/2022	75/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **SIMEI RICARDO DE LIMA** - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 56681022
FUNÇÃO: Médico Legista do Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/080.970/2022**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **75/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Jardim - NRMLJD.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 1811/2022/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender os custodiados da Delegacia de Inocência-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/063.553/2022	JUNQUEIRA DE PAULA E SILVA LTDA -ME

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL 001/2022 – TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO GRANDE/MS

A Dra. Priscilla Anuda Quarti, Delegada de Polícia Titular da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 4.095, de 13 de outubro de 2011 cc o artigo 235 da Lei Complementar 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do anexo, a relação das bicicletas que se encontram apreendidas nesta Delegacia de Polícia, unidade instalada na Avenida Horishima, 1.695, Carandá Bosque, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado de boletim de ocorrência, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei nº 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento do público.

Campo Grande-MS, em 31 de Outubro de 2022

PRISCILLA ANUDA QUARTI

Delegada de Polícia Titular

Relação das bicicletas

	Boletim de Ocorrência	Marca	Cor	Numeração	Estado
01	BO 4000/2022 –DEPAC-CENTRO	Status	Branca	s/n	Ruim